



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2110/25 LF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **que adote as medidas cabíveis, no sentido de criar uma Ouvidoria Exclusiva da Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, destinada a receber, registrar, acompanhar e responder manifestações dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de dezembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Ouvidoria Exclusiva da Saúde representa um importante avanço nas políticas públicas municipais, pois possibilita:

Ampliação da participação social, garantindo que usuários tenham um canal direto, transparente e acessível para registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relativas aos serviços de saúde.

Melhoria contínua da gestão da saúde, já que os dados coletados pela Ouvidoria podem orientar a administração na identificação de falhas, gargalos, demandas reprimidas e oportunidades de aprimoramento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2110/25 LF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Fortalecimento da humanização do atendimento, assegurando que o cidadão seja ouvido com respeito e que suas demandas recebam retorno em prazos adequados, conforme preconizado pelas normativas do SUS.

Aprimoramento da transparência pública, com relatórios periódicos que permitam o monitoramento de indicadores e a publicização das principais demandas e soluções ofertadas pela gestão municipal.

A criação desse canal especializado também está em consonância com as diretrizes nacionais que incentivam mecanismos de escuta qualificada, participação e controle social na saúde pública.